

Recibo de Pagamento de Salário

MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL
01.606.852/0001-90

Tipo Folha: Mensal

Chave Recibo
J40P4WHLXDFuncionário:
4329-04Nome Funcionário:
MARICELI AMARANTE MACEDOPeríodo Folha:
08/2025Banco:
748 - BANCO
COOPERATIVO
SICREDI S.A.Agência
228 - BANCO
COOPERATIVO
SICREDI S.A.Conta:
1452-5Cargo:
monitor de transp patio 20h -
ACTCentro de Custo:
05.001.042 - SECR. EDUCACAONível:
1-549-A-1Data
Admissão:
17/02/2025Salário Base:
1.071,83

Cód. Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	100,00	1.071,83	
126	SALARIO FAMILIA NORMAL	1,00	65,00	
518	AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	130,84	
50	I.N.S.S.	7,50		80,38

1.267,67 80,38

Aviso:

Salário Líquido 1.187,29

Base FGTS:

Valor FGTS:

Base IRRF: 991,45

Base Previdência: 1.071,83

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

/ /

Data

Assinatura do Funcionário



Recibo de Pagamento de Salário MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL Tipo Folha: Mensal Chave Recibo W5RDFKU0AU
01.606.852/0001-90

Funcionário: 4329-04 Nome Funcionário: MARICELI AMARANTE MACEDO Período Folha: 07/2025 Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Agência: 228 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. Conta: 1452-5

Cargo: monitor de transp patio 20h - ACT Centro de Custo: 05.001.042 - SECR. EDUCACAO Nível: 1-549-A-1 Data Admissão: 17/02/2025 Salário Base: 1.071,83

Cód. Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	100,00	1.071,83	
126	SALARIO FAMILIA NORMAL	1,00	65,00	
518	AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	130,84	
40	HORAS FALTAS	4,00		42,87
50	I.N.S.S.	7,50		77,17
			1.267,67	120,04

Aviso:

Base FGTS:

Valor FGTS:

Base IRRF: 951,79

Salário Líquido 1.147,63

Base Previdência: 1.028,96

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____

Data

Assinatura do Funcionário



Recibo de Pagamento de Salário MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL Tipo Folha: Mensal Chave Recibo
01.606.852/0001-90 1028VL0256

Funcionário: Nome Funcionário: Período Folha: Banco: Agência Conta:
4329-04 MARICELI AMARANTE MACEDO 06/2025 748 - BANCO 228 - BANCO 1452-5
COOPERATIVO COOPERATIVO SICREDI S.A. SICREDI S.A.

Cargo: Centro de Custo: Nível: Data Salário Base:
monitor de transp patio 20h - 05.001.042 - SECR. EDUCACAO 1-549-A-1 Admissão: 1.071,83
ACT 17/02/2025

Cód. Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	100,00	1.071,83	
126	SALARIO FAMILIA NORMAL	1,00	65,00	
518	AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	130,84	
50	I.N.S.S.	7,50		80,38

1.267,67 80,38

Aviso: Salário Líquido 1.187,29

Base FGTS: Valor FGTS: Base IRRF: 991,45 Base Previdência: 1.071,83

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

____/____/____

Data

Assinatura do Funcionário



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do Sul

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 056/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por tempo determinado, de um lado, **MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL**, Unidade federativa do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ. 01.606.852/0001-90, com sede na Avenida João Assink, n. 322, Centro, em Bocaina do Sul/SC, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado o Sr. (a) **MARICELI AMARANTE MACEDO**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 5.774.840, inscrito (a) no CPF sob nº 073.222.309-14, residente e domiciliado (a) na Localidade de Serra dos Macedos, interior, em Bocaina do Sul, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, tem entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem fundamento legal na Lei nº. 342, de 23 de dezembro de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente contrato é a prestação temporária de serviços, por parte do (a) **CONTRATADO (A)**, na função de Monitor de Transporte e Pátio, conforme Processo Seletivo 03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: As atribuições do (a) **CONTRATADO (A)** no exercício das suas funções estão definidas no Quadro Permanente Pessoal da Administração Direta, aprovado pela Lei Complementar nº 068/2008.

CLÁUSULA QUARTA: A carga horária a ser desempenhada pelo (a) **CONTRATADO (A)** será de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Pela prestação dos serviços ora ajustados o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a importância mensal de R\$ 734,07 (setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos), reajustáveis nos mesmos índices dos salários dos funcionários públicos municipais de Bocaina do Sul.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas oriundas deste contrato correrão as custas do Orçamento Municipal de Bocaina do Sul.

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de duração do presente contrato compreende o período de 14/02/2024 até 13/12/2024, nos termos do artigo 2º, inciso IX e § 1º inciso III, da Lei nº. 342/05.

CLÁUSULA OITAVA: O cometimento de qualquer falta disciplinar, conforme regulamentado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, a ausência injustificada, a desídia e insuficiência de desempenho ou insatisfatório atendimento do interesse público, determinará o imediato desligamento do (a) contratado (a), na forma prevista no artigo 3º, § 3º, da Lei 342/05.

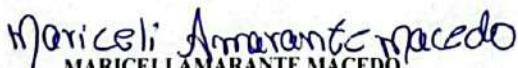
PARAGRAFO ÚNICO: Havendo, ainda, qualquer motivo de relevante interesse público, devidamente comprovado, o presente contrato poderá ser rescindido.

CLÁUSULA NONA: Para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação dos termos deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Lages/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ambas as partes, não gerando quaisquer direito a indenização por nenhuma das partes.

E por estarem de pleno acordo com o convencionado acima, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor.

Bocaina do Sul, em 14 de fevereiro de 2024.

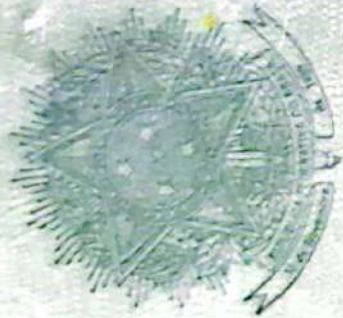

MARICELI AMARANTE MACEDO
Contratado (a)


JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Contratante

Testemunhas:

Sirlei Gamba Coelho
CPF: 024.663.399-94

Douglas Fontana Sirtoli
CPF: 079.172.349-67



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

139.60547.72-1

NÚMERO

0311572

SÉRIE

002-0

UF

SC

Maiceili Amarante Macedo

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



NOME: **MARICELI AMARANTE MACEDO**

LOC. DE NASC.: **BOCAIA DO SUL - SC**

08/01/1988
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: **IVINO VAZ MACEDO**

SELBA AMARANTE MACEDO

DOC. APRESENTADO: **RG 5774840 SESP SC**

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

LEI Nº9,049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: **5774840**

T. ELEITOR: **048186110922**

SEÇÃO: **20**

ZONA: **93**

LOCAL DA EMISSÃO: **PM DE BOCAINA DO SUL**
EMIÇÃO: **12/06/2006**


ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

02.176.511/0001-94

C/C/CEI

SABRINA PRATOS COM

ENDEREÇO

DE ARTEFATOS DE PAPELÃO LTDA

ROD. BR 470, S/N KM 149

MUNICÍPIO ... BARRA DO TROMBUDO - CEP. 59160-000 - UF ...

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO Auxiliar de Produção

CBO Nº

784205

DATA DE ADMISSÃO 04 DE Junho DE 2012

REGISTRO Nº 187

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 3,50 (Tres Reais

e Cinquenta Centavos) R/h

SABRINA PRATOS COM. ART. DE PAPELÃO LTDA EPP

DATA DE PRATOS COM. ART. DE PAPELÃO LTDA EPP 2012

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA: